



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 287, DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 018/2009 – CEPG,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **Grupo de Trabalho** com a finalidade de realizar os estudos necessários para a reestruturação da Gráfica para a nova sede da CLDF, tornando-a mais econômica e com melhor desempenho

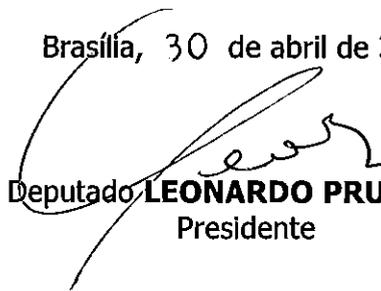
Art. 2º O Grupo de Trabalho constituído por este Ato será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Oscar Rafael M Monterrojas	11.236
Diogo Sampaio Lima	16.471
Antonio Eufrazino de S. Neto	11.671

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente